DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE

PEDREGULHO

Quarta-feira, 05 de novembro de 2025 Ano II | Edição nº 401

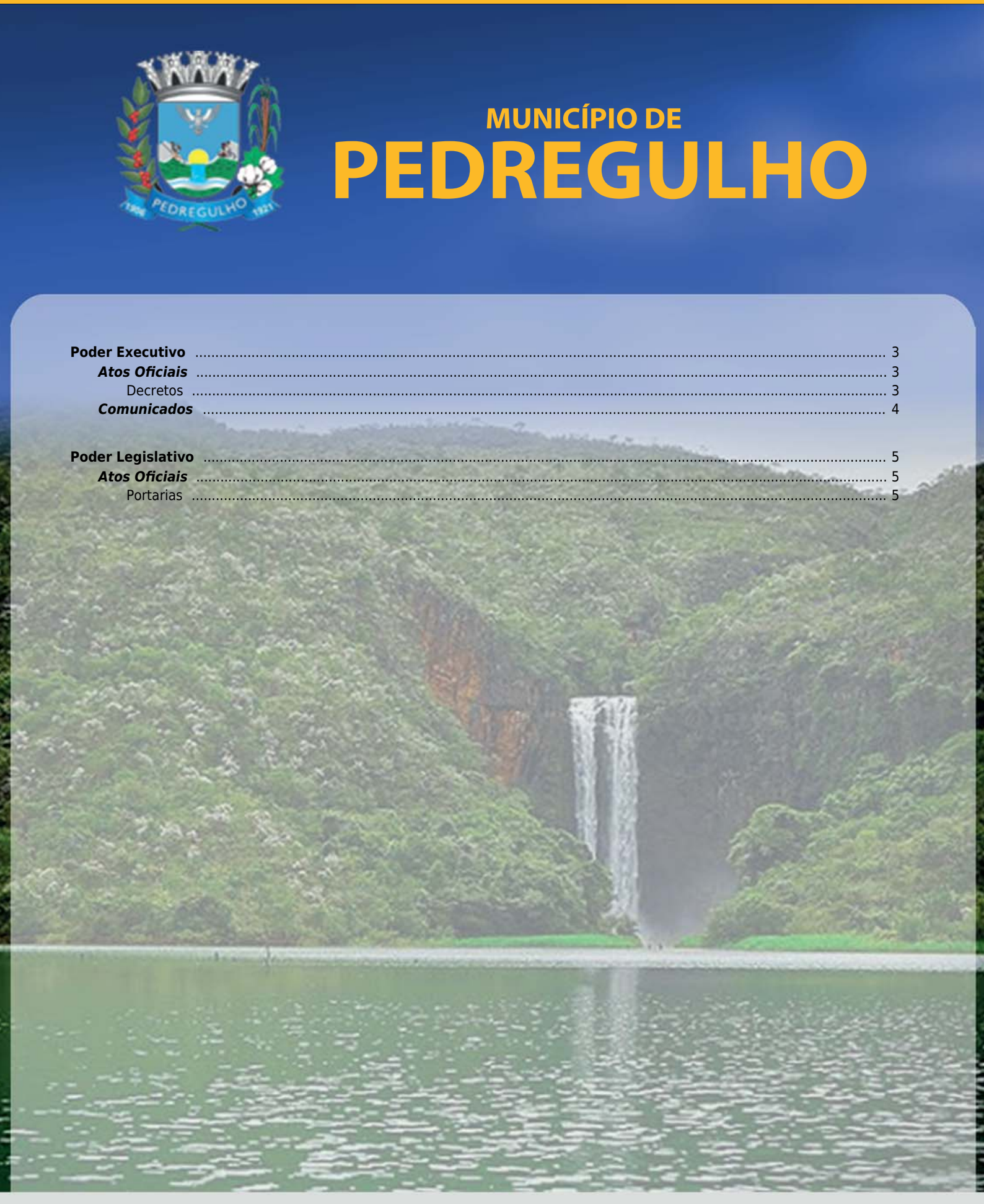


SUMÁRIO

MUNICÍPIO DE
PEDREGULHO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Comunicados 4

Poder Legislativo 5
Atos Oficiais 5
Portarias 5



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 3919 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025
Dispõe sobre alterações no Orçamento Fiscal de 2025 e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de PEDREGULHO, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, observadas as disposições da Lei Federal n.º 4.320/64 e da Lei Municipal n.º 3.318/2024 (Lei Orçamentaria Anual),

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento Fiscal de 2025 no valor total de R$ 30.000,00 (trinta mil, reais), na seguinte classificação:

02.08.03 ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.2033 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
2238 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL
33903000 Material de Consumo 30.000,00
Fonte / Aplicação: 012200000 ENSINO FUNDAMENTAL
TOTAL..... 30.000,00
TOTAL GERAL..... 30.000,00

Parágrafo Único - O recurso para a cobertura do crédito adicional aberto na forma deste artigo é de origem de anulação na seguinte classificação:

02.09.01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
10.301.2044 ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
2259 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA
31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 30.000,00
Fonte / Aplicação: 013013010 ATENÇÃO BÁSICA - RECURSOS PRÓPRIOS
TOTAL..... 30.000,00
TOTAL GERAL..... 30.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PEDREGULHO, 05 DE NOVEMBRO DE 2025

CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Comunicados

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO
ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação das entidades do terceiro setor, vem por meio deste, na pessoa de sua presidente, Izadora Trombeta, COMUNICAR os membros da Comissão (Bruna Tartuce Bortoleto Pimenta e Bruno Rafael Xavier) para comparecimento a reunião que se realizará no dia 10.11.2025, às 13h00min no Departamento Jurídico para análise das prestações de contas das entidades da educação.

Pedregulho – SP, 05 de novembro de 2025.
Izadora Trombeta
Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Terceiro Setor

Rua Cel. André Vilela, 96 – Centro – Pedregulho/SP – CEP 14470-000 – Fone/Fax: (16) 3171-9400

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº. 018 de 05 de novembro de 2025

Dispõe sobre a exoneração de servidor público de cargo efetivo por aposentadoria compulsória e dá outras providências.

Leonardo Coelho de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Pedregulho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e etc,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica o Sr. Sérgio Coelho Lanza, portador da cédula de identidade RG nº. 6.xxx.679-x SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº. 678.xxx.722-xx, admitido pela Câmara Municipal de Pedregulho para exercer a função de Auxiliar de Serviços, aposentado compulsoriamente por ter atingido a idade de 75 anos na data de 04 de novembro de 2025, de acordo com o artigo 40, § 1º., II da Constituição Federal combinado com Lei Complementar nº. 152/2015.

Art. 2º. Fica determinado ao setor competente que adote as providências necessárias para o registro e demais procedimentos decorrentes desta Portaria.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedregulho, 05 de novembro de 2025.

Leonardo Coelho de Almeida

Presidente

.....